



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

DECRETO Nº 12.272, DE 11 DE MAIO DE 2022.

*"EXONOMEIA O SERVIDOR QUE INDICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica c/c as disposições da Lei Municipal nº 2.885, de 20/12/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o SR. EDY MELLO CASTANHEIRA FILHO, MATR.17190, do exercício do cargo público em comissão ASSESSOR II, DAM-2, lotado no GABINETE DO PREFEITO – REGIONAL NOROESTE, GABIP.

Art. 2º - Fica nomeado o SR. EDY MELLO CASTANHEIRA FILHO, MATR.17190, para o exercício do cargo público em comissão ASSESSOR III, DAM-4, lotado no GABINETE DO PREFEITO – REGIONAL NOROESTE, GABIP.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 11 de maio de 2022.


JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL